

POLÍCIA CERCA ENTRADA AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Mesmo com o bloqueio da Polícia, CDD entrega Acção Popular contra portagens na Circular de Maputo



- Agentes da Polícia de Protecção armados com metralhadoras AK47, uma brigada de choque da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e agentes à paisana cercaram a parte frontal do Tribunal Administrativo e impediram a imprensa de captar imagens à entrada do edifício.
- Director do CDD, Adriano Nuvunga, foi impedido de falar à imprensa na Praça da Independência e foi escoltado por agentes da Polícia até onde estava estacionada a sua viatura, na Avenida Samora Machel, com ordens claras para abandonar o local.
- Através da Acção Popular, CDD pede ao Tribunal Administrativo que declare a ilegalidade e a consequente suspensão da construção de portagens na Circular de Maputo, e obrigue o Governo a promover um debate público sobre a necessidade e a utilidade das portagens, incluindo os custos que serão imputados aos cidadãos.
- Governo continua a entregar à REVIMO o negócio das portagens em estradas construídas com fundos públicos. Esta semana, a empresa ganhou mais três estradas na Província de Gaza para instalar portagens. Uma reforma antecipada da elite política no poder que irá assaltar a REVIMO antes da transição de 2024.

No âmbito da campanha “Não às Portagens na Circular de Maputo”, o CDD anunciou, nos primeiros dias da semana, a submissão de uma Acção Popular no Tribunal Administrativo, solicitando, por um lado, a declaração da ilegalidade e a consequente suspensão imediata de todas as operações de construção de portagens na Estrada Circular de Maputo e, por outro, que o Governo e demais entidades envolvidas sejam obrigados a promover um debate público sobre a necessidade e a utilidade das portagens, incluindo os custos que serão imputados aos cidadãos.

A submissão da petição foi agendada para quinta-feira, às 10h00. Logo pelas primeiras horas da manhã, várias unidades da Polícia da República de Moçambique (PRM) posicionaram-se nas imediações do Tribunal Administrativo e na Praça da Independência, numa acção que visava intimidar a equipa do CDD. Quando eram 10h00, agentes da Polícia de Protecção armados com metralhadoras AK47, uma brigada de choque da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e agentes à paisana cercaram a parte frontal do Tribunal Administrativo e impediram a imprensa de captar imagens à entrada do edifício. Até simples transeuntes eram proibidos de usar o passeio junto à entrada do Tribunal Administrativo.

O cerco foi reforçado quando o Director Executivo do CDD, Adriano Nuvunga, acompanhado por um jurista, chegaram ao local. Depois da submissão da Acção Popular, estava prevista uma conferência de imprensa na Praça da Independência para explicar aos moçambicanos os fundamentos da petição dirigida ao Tribunal Administrativo no âmbito da campanha “Não às Portagens na Circular de Maputo”. Entretanto, a Polícia inviabilizou a realização da conferência de imprensa na Praça da Independência e impediu que o Director do CDD se aproximasse ao local onde estavam posicionados os jornalistas.

Aliás, Adriano Nuvunga saiu do Tribunal Administrativo escoltado por dois agentes da PRM que fizeram questão de o acompanhar até ao local onde estava estacionada a sua viatura, na Avenida Samora Machel. Enquanto isso, outros agentes davam ordens aos jornalistas para que abandonassem a Praça da Independência, alegando que já não havia mais razões para a sua permanência no local uma vez que a conferência de imprensa tinha sido abortada.

A conferência de imprensa viria a realizar-se nos escritórios do CDD. Foi aqui onde Adriano Nuvunga criticou a presença massiva e totalmente desnecessária de agentes da Polícia. “O Governo mobilizou todo aquele aparato policial na tentativa de desviar-nos do nosso foco. E o nosso foco são as portagens na Estrada Circular de Maputo. O povo não quer as portagens na Circular de Maputo e nós não vamos des-





cansar enquanto o Governo não mandar parar com as obras das portagens”, disse o Director Executivo do CDD.

Além da quantidade (04) das portagens e das tarifas (ainda por definir) que irão encarecer ainda mais o custo de vida de milhares de moçambicanos que vivem na Área Metropolitana de Maputo, Adriano Nuvunga criticou também a concessão de uma estrada construída com fundos públicos a uma empresa privada (REVIMO). “Hoje fomos entregar a Acção Popular ao Tribunal Administrativo e eles têm prazos para responder à nossa petição. A nossa campanha inclui uma marcha popular que irá juntar milhares de jovens que vivem nos bairros de expansão de Maputo, Marracuene e Matola e que diariamente usam a Estrada Circular”.



“O Governo mobilizou todo aquele aparato policial na tentativa de desviar-nos do nosso foco. E o nosso foco são as portagens na Estrada Circular de Maputo. O povo não quer as portagens na Circular de Maputo e nós não vamos descansar enquanto o Governo não mandar parar com as obras das portagens”

Estado constrói estradas com fundos públicos e passa o negócio de portagens para privados

Em Setembro de 2018, no cartório notarial privativo do Ministério da Economia e Finanças, foi constituída a REVIMO (Rede Viária de Moçambique), uma sociedade anónima detida pelo Fundo de Estradas, instituição pública tutelada pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. A REVIMO tem como objecto social a construção, conservação e exploração, sob sistema de portagens, de estradas e pontes e suas infra-estruturas conexas, construídas ou por construir¹.

Um mês depois, concretamente em Outubro de 2018, o Governo, através da extinta Empresa de Desenvolvimento de Ma-

puto Sul, EP., lançou o concurso público para a exploração da Estrada Circular de Maputo, Ponte Maputo-KaTembe e estradas de ligação, e o vencedor foi anunciado em Dezembro de 2019, nomeadamente a REVIMO (Rede Viária de Moçambique). A Maputo Sul justificou que o concurso de concessão visava promover o envolvimento do “sector privado na gestão de infra-estruturas rodoviárias e medidas que incentivem a qualidade dos serviços prestados aos utentes”, bem como a garantia da sua sustentabilidade socioeconómica.

Quatro (04) meses depois do lançamento do concurso, isto é, em Fevereiro de 2019,

o Governo extinguiu a Maputo Sul, empresa que tinha sido criada em Agosto de 2010 para desenvolver e gerir os projectos da Estrada Circular de Maputo e da Ponte Maputo-KaTembe, incluindo as respectivas estradas de ligação. Citado pela imprensa, o Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Osvaldo João Machatine, explicou que a extinção da Maputo Sul deveu-se ao facto da empresa ter concluído a missão para a qual tinha sido criada². O Governo decidiu, então, que a Administração Nacional de Estradas (ANE) seria responsável pela manutenção, enquanto o Fundo de Estradas iria assegurar a rentabi-

¹ <https://macaclub.com.mo/pt/2019/12/30/pt-fundo-de-estradas-controla-a-totalidade-do-capital-social-da-rede-viaria-de-mocambique-sa/>

² <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/1074-governo-extingue-empresa-publica-maputo-sul>

lização dos dois projectos.

Trata-se, na verdade, de um argumento falacioso e oportunista, pois a Maputo Sul já era responsável pelas portagens instaladas na Ponte Maputo - KaTembe e na estrada KaTembe – Ponta D’Ouro, em Matutuíne, o que significa que a empresa tinha vocação e experiência no negócio de portagens. A sua extinção não tinha nada que ver com o “fim da missão”, mas com a

necessidade de passar o lucrativo negócio das portagens para a REVIMO, uma sociedade anónima que futuramente passará a integrar outros accionistas ligados à elite política da Frelimo.

Além de “ganhar” a concessão, por 20 anos, da Circular de Maputo e da Ponte Maputo-KaTembe, a REVIMO recebeu de bandeja o negócio das portagens da movimentada Estrada Nacional N°6 (entre Beira

e Machipanda, na fronteira com o Zimbábue), outra via construída com fundos públicos. E como se não bastasse, o Governo voltou a concessionar, esta semana, mais três (03) estradas à REVIMO, as mais movimentadas da Província de Gaza. Trata-se das estradas R453 (Macia - Praia de Bilene), N101 (Macia - Chókwè) e R448 (Chókwè - Macaretane)³.

³ <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/8162-revimo-alarga-seu-portefolio-de-estradas-em-tres-anos-de-existencia>



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

